



DECRETO Nº 038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização de servidores públicos a movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros junto às Instituições Bancárias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ARROIO DOS RATOS, LUCIANO LEITES ROCHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de regulamentação e autorização aos servidores efetivos que serão responsáveis pela movimentação bancária do município;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe acerca da competência da movimentação das contas bancárias que envolvam o Município de Arroio dos Ratos.

Art. 2º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, dos servidores adiante designados para movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do Município de Arroio dos Ratos, mantidas junto às instituições financeiras públicas e privadas a saber:

- 1) **GUSTAVO RUIZ ÁVILA**, brasileiro, servidor público efetivo sob o cargo de tesoureiro, matrícula nº 2814, portador do RG sob o nº 1071085581;
- 2) **HUGO DE CARVALHO NETO**, brasileiro, servidor público efetivo sob o cargo de escriturário, matrícula nº 0111, portador do RG sob o nº 1019452786;

Art. 3º A movimentação das contas bancárias e dos ativos financeiros de titularidade do Município de Arroio dos Ratos/RS, ocorrerá com a assinatura de um dos servidores designados no artigo 2º e, na falta dos mesmos, com a assinatura do Secretário Municipal da Fazenda, Secretário responsável pela conta bancária, no caso de se tratar de Fundos específicos ou Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Todos os documentos das instituições bancárias prestadoras de serviços deverão conter a assinatura conjunta de um dos servidores designados e do Secretário responsável ou Chefe do Poder Executivo Municipal, para que se faça cumprir total legalidade do ato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 26 de outubro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA

Secretário Municipal de Administração